

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ-DA-MATA

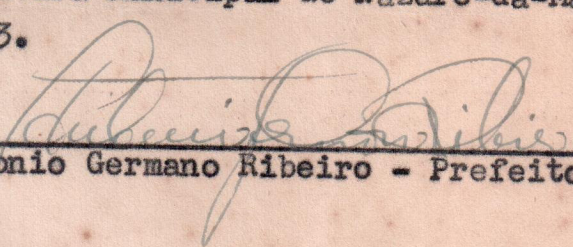
L E I Nº 134

O Prefeito do Município de Nazaré-da-Mata:
Faço saber que a Câmara Municipal decretou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de setecentos e vinte - cruzeiros (R\$-720,00), para fazer face às despêsas com o serviço de preparação do terreno da Travessa do Culto, para construção do seu calçamento, cujas despêsas foram realizadas pelas folhas de pagamento de ns. 577, e 581, na semana de 27 a 31 de dezembro de 1952.

Art. 2º - O crédito correrá por conta da disponibilidade financeira do exercício próximo findo, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré-da-Mata, em
18 de agosto de 1953.


a)-Antonio Germano Ribeiro - Prefeito